



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 340 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Instaura a Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração referente a graves falhas na ampliação da Unidade da Saúde da Família do Distrito das Mostardas.

Art. 2º Uma vez que a construção foi realizada na gestão anterior, requiro que a referente sindicância apure se o contrato foi atendido, se houve falhas de engenharia ou negligencia, se culminou em prejuízos a municipalidade, responsabilidades, entre outros fatores relevantes que acharem importantes no decorrer da presente Sindicância.

Art. 3º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de dezembro de 2018.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal